



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	5837018

INDICAÇÃO N°

554/2018



" Dispõe sobre convênio entre empresas privadas e escola municipal".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre convênio entre empresas privadas e escola municipal.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 10/4/2018
Presidente


Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando, que as empresas que aceitarem fazer convênio com as escolas, em contrapartida poderiam ter suas logomarcas gravadas nos uniformes em um espaço igual ou menor do que o reservado ao logotipo da escola – que seriam colocadas na manga das blusas e nas laterais das calças e bermudas.

Justifico também que colocando esta indicação em prática, o dinheiro que a prefeitura gasta nos uniformes, poderá ser gasto para suprir outras necessidades.

02/03/2018 10:21:02

92-158-2018 11:28 000946 2/2

